

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 592/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **JULIANA ANGELINA LAVAGNINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 05 de março de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **JULIANA ANGELINA LAVAGNINI**, matrícula 997422, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.280.737-1-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 051.277.669-57, nomeada em 04 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2395/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	<u>20</u>	<u>março</u>	/ 20 <u>20</u>
DE Nº	<u>11.809</u>		
UMUARAMA	<u>20</u>	<u>03</u>	/ 20 <u>20</u>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			